



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ



MATRÍCULA N.º	16.167	L.º FICHA	FLS.	001	DATA	20 / 08 / 2020.
---------------	--------	-----------	------	-----	------	-----------------

Apartamento nº102 no Pavimento Superior nº52, na Rua 14, com 68,21M/2 de área construído na Fração do Lote de terreno nº15(quinze) da Quadra nº21(vinte e um) do Loteamento Praia da Esperança, situado em zona urbana do 5º Distrito de Magé/RJ, tendo área livre de 61,09m, participação no condomínio de 129,30 e fração ideal de 24,99/100 avos, da totalidade do terreno, medindo: 6,00 metros de frente para a Rua 14, 9,10 metros na linha dos fundos em três segmentos: 2,80 metros, 2,85 metros e 3,45 metros confrontando com a área construída; 21,57 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº14, e 18,72 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a área livre do pavimento térreo. inscrito na Prefeitura Municipal de Magé/RJ sob o n° 5.1.505211. Registro anterior: Ficha 001 folha 001/003v sob a matrícula Av-12/1.128 em 29/11/2019. Proprietários: Luiz Carlos Adriano e sua mulher Marli Cardoso Adriano. Eu, _____, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro nº94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, _____, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xx

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

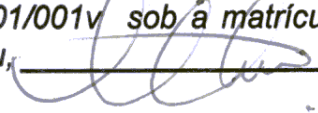
Av-1/16.167 - Protocolo 1-G fl. 209v sob o Nº de Ordem 15.849 em 03/10/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedo a ABERTURA DA MATRÍCULA do imóvel sobredito. Emolumentos: R\$112,41. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$22,48. Taxa da Lei 4664/05: R\$5,62. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$5,62. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$4,49. Taxa da Lei 6370/12: R\$2,03. Lei Estadual nº6.370/2012 (ISS): R\$2,24. Prenotação: R\$30,28. Magé-RJ, aos vinte dias do mês de agosto de 2020. Eu, _____, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro nº94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, _____, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xxx

Selo Eletrônico nº EDIJ 59562 AYG

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

R-2/16.167 - Protocolo 1-G folha 264 sob o Nº de Ordem 16.535 em 19/08/2020 – Vendedores: Luiz Carlos Adriano, casado sob o regime da comunhão de bens em 06/02/1971 com Marli Cardoso Adriano, brasileiros, ele fonoaudiólogo, portador da carteira nacional de identidade número 12628-RJ expedida pelo CRFA/RJ em 23/03/2009, ela do lar, portadora da carteira de identidade número 03.907.468-7 expedida pelo IFP/RJ em 21/05/1997, inscritos no CPF/MF sob os números 185.183.117-72 e 037.472.267-60, residentes e domiciliados na Rua Quatorze, nº 52, apto. 101, Mauá – Magé/RJ e como Compradora: Ellen Kedma da Silva Gomes, brasileira, solteira, maior, capaz, sócia empresária, portadora da carteira de identidade número 2786313 expedida pela SSP/PA

continua no verso

08/07/1993, inscrita no CPF/MF sob o número 054.214.994/05, filha de Herinaldo da Silva Gomes e Maria de Lourdes Silva Gomes, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Eloy Alonso, 5189 – Bairro Praia do Imperador- Magé/RJ. **Credora: BRADESCO S.A.** Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo, denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada por Pamela brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade número 27296441 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 157.260.557/05, com endereço na Avenida Ita, 221 – Casa – Centro – Guapimirim/RJ. **Título:** Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária entre outras avenças. Valor de Avaliação: R\$190.000,00. Valor de Compra e Venda: R\$200.000,00. Valor da entrada: R\$48.000,00. Valor do financiamento: R\$152.000,00. Valor líquido a liberar: R\$160.000,00. Conta débito da compradora: Banco 237. Agência 6791-1- Conta corrente: 19300-3, Prazo de Reembolso: 360 meses. Valor da taxa de avaliação, reavaliação e subst.. garantia nesta data: R\$3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$1.418,40. Taxa de juros nominal e efetiva: 6,7380% a.a a 6,9500% a.a. Seguradora: BRADESCO AUTO RE CIA SEGUROS. Seguro mensal morte/invalidéz permanente: R\$49,52. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$12,44. Valor da taxa de administração de contratos- cobrança mensal: R\$25,00. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$1.505,36. Data prevista para vencimento da primeira prestação. 20/08/2020. Sistema de amortização: SAC. Forma de liberação – vendedor beneficiário. Favorecidos: Marli Cardoso Adriano – Luiz Carlos Adriano Participação: 50%.(cada). Forma de liberação: cheque administrativo. **Composição de Renda:** Composição de renda: Nome: Ellen Kedma da Silva Gomes - Valor da Renda: R\$10.500,30. Participação: 100%. Valor total financiado (financiamento + despesas): R\$152.000,00. Taxa de abertura de crédito. R\$0,00. Foro eleito: Magé/RJ. CONSTAM DO TÍTULO OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. O Imposto de Transmissão sobre bens imóveis foi recolhido para a Prefeitura Municipal de Magé/RJ, através da guia nº0362/2020 no valor de R\$1.788,32 sobre a avaliação fiscal de R\$200.000,00 pago na Caixa Econômica Federal em 18/08/2020. Foram apresentadas as seguintes certidões em nome dos vendedores as seguintes certidões: do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ, onde nada consta; Certidões de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Magé/RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra os mesmos, bem como certidão de ônus reais e certidão Protesto de Títulos expedida por esta Serventia, onde também nada consta contra os mesmos. Foi declarado pela devedora que o presente imóvel trata-se da sua primeira aquisição. (declaração arquivada nesta Serventia). O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.505211. Em consulta de Informação a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Luiz Carlos Adriano ou CPF nº185.183.117/72 até 20/08/2020 às 11:50:05h, não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens. Consulta de número 0159720082005404 e ao nome de Marli Cardoso Adriano ou CPF nº037.472.267/00 até 20/08/2020 às 11:51:16h. Consulta nº 0159720082016410. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da vendedora no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de /2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH:a36e.acc7.8f37.45*6.5c7a.f0e6.88458203.69b5.502f até 20/08/2020 às 11:18:22h ao nome de Luiz Carlos Adriano e HASH:0678.81a1.83ae.9f5f.db49.b99e.ec33.6214.8e42.84f0 até 20/08/2020 às 11:19:00h ao nome de Marli Cardoso Adriano. Emolumentos: R\$828,71. FETJ: R\$0,00. FUNDPERJ: R\$0,00. FUNPERJ: R\$0,00. FUNARPEN: R\$0,00. PMCMV: R\$16,20. ISS: R\$16,57. Prenotação: R\$11,86. Distribuição: R\$33,12. Indisponibilidade: R\$46,08. Registro anterior: Ficha 001, folha 001/001v sob a matrícula Av-1/16.167 em 20/08/2020. Magé, vinte de agosto de 2020. Eu, , Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente,

continua na folha 002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ

[illegible]

1.º Ofício de Magé/RJ

Luiz Augusto da Silva Nascimento

R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Av-4/16.167 - Protocolo 1-H, fl. 119v sob o nº18.976 em 06/01/2023 - Averbação de Intimação para constituição em mora - A requerimento do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara - Osasco/SP, denominado Credor, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, representada pela procuradora Cristiane de Menezes, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o número 273.787 e no CPF/MF sob o número 260.012.208/75, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP no Livro nº3075, página 239 datado de 07/06/2021, oriundo da Procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP no Livro nº1173, página 047 datada de 12/12/2021, fica averbado na presente matrícula que foram feitas intimações à Devedora Fiduciante, Ellen Kedma da Silva Gomes, através do Intimador deste Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Magé/RJ, para que a mesma salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional de Alienação Fiduciária nº9032226-5, registrado nesta matrícula no R-1 e R-2/16.167, nos endereços fornecidos pelo Banco Bradesco S/A, que foram: Rua 14, apartamento 102 - Pavimento Superior, nº52 - Praia da Esperança - Mauá - Magé/RJ, nos dias 30/08/2022; 31/08/2022 e dia 01/09/2022, sem êxito em encontrá-la, ou seja, 03(três) tentativas frustradas: "ausente" e na Rua Eloy Alonso, 518 - Praia do Imperador - Mauá - Magé/RJ, compareceu nas datas 30/08/2022; 31/08/2022 e 01/09/2022, também sem êxito em encontrá-la, ou seja 03(três) tentativas frustradas: "ausente", não tendo sido localizada, configurando assim, que a mesma encontra-se em local ignorado, incerto e não sabido, na forma prevista no Artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97 §§ 3º A e 4º. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$828,71. FETJ: R\$0,00. FUNDPERJ: R\$0,00. FUNPERJ: R\$0,00. FUNARPEN: R\$0,00. PMCMV: R\$16,20. ISS: R\$16,57. Prenotação: R\$11,86. Distribuição: R\$33,12. Magé/RJ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três(09/01/2023). Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrivente, Cadastro 94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xxxx

1º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
RJ/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Selo Eletrônico nº EEFH 75059 XWI

ANOTAÇÃO: Procedo a presente anotação para constar que no dia 21/02/2023 foi encaminhado a este Serviço Registral de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, requerimento do Banco Bradesco S/A, sede na Cidade de Deus, Vila Yara - Osasco/SP, denominado Credor, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, na pessoa da representante, Cristiane de Menezes - OAB/SP 273787 - Toledo Piza Advogados Associados, com escritório na Rua Formosa, 367, 28º andar - Centro- São Paulo/SP, requerimento solicitando a intimação da devedora fiduciante Ellen Kedma da Silva Gomes com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a mesma salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº9032226-5 firmado com a mesma e conforme informou o Intimador deste Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício d Magé/RJ, a devedora acima referida foi localizada em um dos endereços fornecidos que foi o da Rua 14, apartamento 102 - Pavimento Superior, 52 - Praia da Esperança - Mauá - Magé/RJ em 02/06/2023, onde consta a assinatura da mesma, na intimação referida. O referido é verdade e dou fé. Magé/RJ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três(20/07/2023). Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrivente, Cadastro 94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxx

1º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
RJ/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

continua na Ficha 003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ



MATRÍCULA N.º	16.167/3	L.º FICHA		FLS.	003	DATAxx / xx / xx	
---------------	----------	-----------	--	------	-----	------------------	--

Av-5/16.167 - Protocolo 1-H, folha 163 sob o nº de Ordem 19.800 em 20/07/2023 – PURGA DA MORA - Embasado no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 e após as devidas intimações à devedor fiduciante, Ellen Kedma da Silva Gomes, para quitar as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda e Alienação Fiduciária número nº9032226-5 firmado com o Banco Bradesco S/A, fica averbado à presente matrícula a não purgação da mora no imóvel objeto desta matrícula, uma vez que a devedora fiduciante não compareceu a esta Serventia no prazo legal de 15(quinze) para purgar a mora e cumprir o que determina a Lei antes mencionada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$138,25. FETJ: R\$27,65. FUNDPERJ: R\$6,91. FUNPERJ: R\$6,91. FUNARREN: R\$5,53. PMCMV: R\$2,76. ISS: R\$2,76. Prenotação: R\$40,86. Magé-RJ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três(20/07/2023). Eu, _____ Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro nº94/505-CGJERJ, digitei, e eu, _____ Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente - Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xx
1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
RFB - Portaria 1997/2017-CGJ/JRJ
Selo Eletrônico nº EEMW 95536 WKI

R-6/16.167 - Protocolo 1-H fl. 172v sob o nº de Ordem 19.999 em 21/09/2023-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Transmitente: A Devedora Fiduciante: Ellen Kedma da Silva Gomes, já qualificado acima no R-2/16.167. **Adquirente:** O Credor Banco Bradesco S/A, já qualificado acima no R-2/16.167. **Título:** Requerimento do Credor Fiduciário, na pessoa de sua representante legal, Cristiane de Menezes, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº273.787 e no CPF/MF número 260.012.208/75, conforme Substabelecimento de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP no Livro nº3075, página 239 a 242, datada de sete de junho de dois mil e vinte e um, oriundo a Procuração lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP no Livro nº1473, folhas 047 a 069 datado de oito de dezembro do ano de dois mil e vinte, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor:** R\$190.000,00(cento e noventa mil reais). **OBJETO:** a Consolidação da Propriedade do imóvel matriculado sob o nº R-2 e R-3/16.167, referente ao imóvel objeto da presente matrícula em favor do adquirente, para fins previsto no Artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, em razão de que a devedora fiduciante, após todas as tentativas de intimação, não compareceu a este Serviço Registral para purgar a mora no prazo legal de quinze dias; ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames. Foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia, o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) em favor do município de Magé/RJ, através da guia nº de controle 3957/2023 no valor de R\$3.877,06 sobre a base de cálculo de R\$190.000,00 em 13/09/2023 autoatendimento do Banco do Brasil S/A. Em consulta de informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Ellen Kedma da Silva Gomes ou CPF/MF nº054.214.994/05 até 27/09/2023, não foi encontrado nenhum registro de indisponibilidades de bens – Consulta nº 0159723092752225. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de

continua no verso

Bens na forma de relatório em nome do transmitente no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceito do Artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH:1s37.d9s7.23s9.9cec.5cd1.7b0b.9b1c.a766.eae1.6979 até 27/09/2023 ao nome de Ellen Kedma da Silva Gomes. Emolumentos: R\$1.974,95. FETJ: R\$394,99. FUNDPERJ: R\$98,74. FUNPERJ: R\$98,74. FUNARPEN: R\$78,99. PMCMV: R\$39,49. ISS: R\$39,49. Selo: R\$2,48. Prenotação: R\$40,86. Consulta de indisponibilidades: R\$28,07. Magé/RJ, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três(27/09/2023). Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente- Cadastro nº 94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxxx

1.º Ofício de Magé/RJ

Selo Eletrônico nº EEOU 42096 TEN

Av-7/16.167 – Protocolo nº 1-H, folha 183, sob o nº de Ordem 20.216 em 21/11/2023 -

Averbação de Leilões Negativos- Nos termos do requerimento do Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo, denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo,, neste ato representado por Adrielly Araújo Freitas, brasileira, casada, analista, portadora da carteira de identidade número 50.491.375-X expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 462.552.588/82 e Júlia Leal Rabelo, brasileira, solteira, analista, portadora da carteira de identidade número 50.653.447-9 expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 456.077.768/32, com endereço comercial na Avenida Angélica, 1996 – 6º andar – São Paulo/SP, com poderes que lhes foram outorgados através do Substabelecimento de Procuração lavrado no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Santana de Parnaíba/SP no Livro nº1017, página 287 datada de 02/03/2023, oriundo do Substabelecimento de Procuração lavrado no mesmo Cartório no Livro nº1011, página 317 datada de 18/01/2023, este por sua vez oriundo da Procuração lavrada no mesmo Cartório no Livro nº1311, folhas 341 a 344 datada de 08/08/2022, fica averbado a presente matrícula a negatividade do Primeiro e do Segundo Leilão Público do imóvel objeto da mesma. Foram dispensadas a indicação do nome e do registro do Leiloeiro Público, datas dos leilões ou apresentação de quaisquer documentos comprobatórios, conforme artigo 1.491 da Nova Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Emolumentos: R\$138,25. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$27,65. Taxa da Lei nº4664/2005: R\$6,91. Taxa da Lei Complementar nº111/2006: R\$6,91. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$5,53. Taxa da Lei 6.370/12 (2%): R\$2,76. ISS: R\$2,76. Prenotação: R\$36,24. Registro anterior: Ficha 001, folhas 001/002v sob a matrícula R-6/16.167 em 27/09/2023. Magé/RJ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três(05/12/2023). Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/595- CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.º Ofício de Magé/RJ

Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Selo Eletrônico nº EEOU 43141 ZLH

Av-8/16.167 - Protocolo nº 1-H, folha 182v sob o nº de Ordem 20.212 em 17/11/2023-

Averbação de Termo da Quitação - Nos termos do requerimento Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo, denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo,, neste ato representado por Adrielly Araújo Freitas, brasileira, casada, analista, portadora da carteira de identidade número 50.491.375-X expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 462.552.588/82 e Júlia Leal Rabelo, brasileira, solteira, analista, portadora da carteira de identidade número 50.653.447-9 expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 456.077.768/32, com endereço comercial na Avenida Angélica, 1996 – 6º andar – São Paulo/SP, com poderes que lhes foram outorgados através

continua na Ficha 004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ



MATRÍCULA N.º 16.167/4	L.ª FICHA	FLS. 004	DATA XX / XX / XX
------------------------	-----------	----------	-------------------

do Substabelecimento de Procuração lavrado no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Santana de Parnaíba/SP no Livro nº1017, página 287 datada de 02/03/2023, oriundo do Substabelecimento de Procuração lavrado no mesmo Cartório no Livro nº1011, página 317 datada de 18/01/2023, este por sua vez oriundo da Procuração lavrada no mesmo Cartório no Livro nº1311, folhas 341 a 344 datada de 08/08/2022, fica averbado na presente matrícula o Termo de Quitação referente ao contrato nº9032226, onde é declarado que em virtude da Consolidação da propriedade em nome do Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A e da realização dos públicos leilões negativos, fica o imóvel objeto da mesma livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao patrimônio do Credor Fiduciário. Emolumentos: R\$138,25. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$27,65. Taxa da Lei nº4664/2005: R\$6,91. Taxa da Lei Complementar nº111/2006: R\$6,91. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$5,53. Taxa da Lei 6.370/12 (2%): R\$2,76. ISS: R\$2,76. Prenotação: R\$36,24. Registro anterior: Ficha 001, folhas 001/003 sob a matrícula Av-7/16.167 em 05/12/2023. Magé/RJ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três(05/12/2023). Eu, _____, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/595- CGJERJ, digitei, e, eu, _____, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xxxx
Selo Eletrônico nº EEOU 43142 JLZ
 1.º Ofício de Magé/RJ
 Luiz Augusto da Silva Nascimento
 R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Av-9/16.167 - Protocolo nº 1-H, folha 182v sob o nº de Ordem 20 212 em 17/11/2023 - Cancelamento de Alienação Fiduciária. Nos termos do requerimento Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo, denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por Adrielly Araújo Freitas, brasileira, casada, analista, portadora da carteira de identidade número 50.491.375-X expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 462.552.588/82 e Júlia Leal Rabelo, brasileira, solteira, analista, portadora da carteira de identidade número 50.653.447-9 expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 456.077.768/32, com endereço comercial na Avenida Angélica, 1996 – 6º andar – São Paulo/SP, com poderes que lhes foram outorgados através do Substabelecimento de Procuração lavrado no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Santana de Parnaíba/SP no Livro nº1017, página 287 datada de 02/03/2023, oriundo do Substabelecimento de Procuração lavrado no mesmo Cartório no Livro nº1011, página 317 datada de 18/01/2023, este por sua vez oriundo da Procuração lavrada no mesmo Cartório no Livro nº1311, folhas 341 a 344 datada de 08/08/2022, fica averbado na presente matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária em virtude do Termo de Quitação da Dívida, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da Lei 8.514/97, emitido pelo Credor Fiduciário, exclusivamente, referente ao contrato do imóvel objeto desta matrícula ficando o imóvel objeto da mesma, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao patrimônio do Credor Fiduciário. Emolumentos: R\$138,25. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$27,65. Taxa da Lei nº4664/2005: R\$6,91. Taxa da Lei Complementar nº111/2006: R\$6,91. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$5,53. Taxa da Lei 6.370/12 (2%): R\$2,76. ISS: R\$2,76. Prenotação: R\$36,24. Registro anterior: Ficha 001, folhas 001/004 sob a matrícula Av-8/16.167 em 05/12/2023. Magé/RJ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três(05/12/2023). Eu, _____, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/595- CGJERJ, digitei, e, eu, _____, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xxx
Selo Eletrônico nº EEOU 43143 LMK
 1.º Ofício de Magé/RJ
 Luiz Augusto da Silva Nascimento
 R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ